

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 355/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 263/2025 SEC 2º VARA/CRIMI/ALT” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 2ª Vara Criminal de Altamira), de 30/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2646020, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 356/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 566/2025-CRSP/COINT/CGPC” (Corregedoria Regional do Sudeste do Pará – 10ª RISP), de 03/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2766452, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 357/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 0122/2025-1PJCANAA” (Ministério Público do Estado do Pará – 1ª Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás), de 23/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2752945, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 358/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 98/2025-MP/PJID” (Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Igarapé Açu), de 28/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2771951, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 359/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 59/2025-EXP/DPCB” (Polícia Civil – Delegacia de Polícia de Bragança), de 11/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2819288, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 360/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 266/2025/GAB/CRIM/PC-PA” (Corregedoria Regional da 8ª RISP), de 03/06/2025, e demais fatos conexos, referentes ao Despacho (ID nº 142043947) expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Anajás dentro do Processo Judicial de nº 0800095-90.2023.8.14.0077, ao qual deu ensejo ao PAE E-2025/2771730, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 361/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 181/2025- GAB/CRIM/PC-PA” (Corregedoria Regional da 4ª e 8ª RISP), de 10/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/2810558, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 362/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 120/2025/MP/1ªPJM - DE 12.05.2025” (1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOJU), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2715069, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 363/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 2025/75 S7RISP - PCPA” (Superintendência Regional da 7ª RISP-CAPIM), de 02/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2766317, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 364/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 2025/78 S9RISP-PC-PA DE 30.05.2025” (Superintendência Regional da 9ª RISP) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2753786, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,